



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 76 DE 15 DE MAIO DE 2007

Prorroga prazo para conclusão de sindicância.

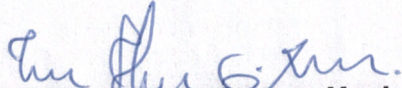
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos arts. 70 e 75, II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta dias), o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 68 de 12 de abril de 2007.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Minas Novas, 15 de junho de 2007.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

